



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1181/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM n.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

Considerando pactuação em Assembléia do COSEMS-ES, realizada em 12 de novembro de 2010, no auditório do DIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 06(seis) leitos de UTI adulto do Hospital Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim junto ao Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de novembro de 2010.


Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde